

Empoderamento Feminino na Economia Social e Solidária

Vanêssa Pereira Simon (UFSC) - vanessapsimon@gmail.com

Sergio Luís Boeira (UFSC) - sbsergio762@gmail.com

Resumo:

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre uma aproximação entre Economia Social e Solidária e o Empoderamento Feminino. A ideia de Empoderamento Feminino, por meio das dimensões sociais, políticas e psicológicas pode ser entendida como um instrumento de transformação do papel da mulher dentro da Economia Solidária e Social. A Economia Social Solidária, por sua vez, com suas singularidades, seus modelos de gestão com lógicas próprias, que se preocupa em valorizar o social dentro da atividade econômica pode apresentar-se, para as mulheres dos empreendimentos, como um espaço mais adequado nesse processo de transformação da lógica dominante tanto econômica quanto da divisão sexual do trabalho. Apesar de não serem temas novos, a associação entre eles sugere que há um potencial de pesquisas a ser explorado.

Palavras-chave: *Economia social e solidária; gênero; empoderamento feminino*

Área temática: *GT-18 Trabalho Autogestionário, Economia Popular Solidária e Educação: Processos Organizacionais e Protagonismos, em busca de Cidadania e Reconhecimento*

Introdução

A ideia central da Economia Social e Solidária (ESS) é afirmar-se a partir de valores distintos dos da economia de mercado, num resgate do trabalho mais justo e solidário como nas associações e cooperativas anteriores à Revolução Industrial. Basicamente, portanto, a ideia de solidariedade em contraposição ao individualismo utilitarista (GAIGER, 2009; LAVILLE; GAIGER, 2009).

Entretanto, há ainda muita oposição de conceitos e ações no campo. Há uma diversidade de nomenclaturas a respeito de temas (terceiro setor, economia solidária, economia social, economia plural) que trazem em seu corpo a ideia de associar as esferas políticas, sociais e econômicas sem priorizar uma em detrimento de outra, buscando, assim, práticas mais igualitárias, equitativas, democráticas, solidárias e éticas. Essa busca, contudo, independente da nomenclatura adotada, é um tema que abrange em si conflitos que refletem, na prática, uma situação não tão harmoniosa como proposta como pode ser visto, principalmente, em relação à assimetria de poder, nesse estudo em particular entre homens e mulheres.

Os espaços da ESS, pelos seus princípios, poderiam ter a participação feminina de maneira mais inclusiva. Entretanto, essa participação e seu potencial não vêm sendo explorados.

Os princípios da ESS numa perspectiva de Empoderamento Feminino poderão ser bastante pertinentes para a alteração da situação que está posta quanto à discriminação feminina, mesmo nos empreendimentos sociais e solidários.

Esse artigo possui, além dessa introdução, uma seção a respeito de Economia Social e Solidária, os diferenciais entre esta e a economia de mercado, além dos princípios e valores associados. Depois uma seção sobre questões de gênero dentro da Economia Social e Solidária. Na sequência, há uma breve seção sobre o conceito de Empoderamento, sobre a polissemia do termo, além de uma seção específica sobre Empoderamento Feminino, que apresentará um panorama sobre o tema, com destaque para as principais características associadas à ideia de ESS. E, por fim, apresenta-se uma reflexão sobre a pertinência e as possibilidades de serem estes temas articulados na pesquisa.

Economia Social e Solidária

A ESS é um conceito bastante utilizado por vários movimentos que se opõem ao utilitarismo característico das sociedades centradas no mercado. Refere-se a inúmeras experiências, desde formas de agricultura familiar, assentamentos de trabalhadores que

lutam por reforma agrária, cooperativas, recicladores, experiências de finanças solidárias, clubes de troca, entre outras tantas, apontando para uma grande diversidade de atividades. De acordo com Lisboa (2009), o termo economia solidária consolidou-se e foi um aglutinador dessas diversas experiências em torno de um amplo movimento social. E por isso é importante entender os termos ‘economia’ e ‘social’ da ESS, que podem parecer contraditórios. A ‘economia’ refere-se à produção concreta de bens ou de serviços pelo negócio ou empresa que contribui para um aumento líquido da riqueza coletiva. Já ‘social’ refere-se à rentabilidade social, em oposição ao lucro estritamente econômico. Rentabilidade social é avaliada em termos de contribuição para o desenvolvimento democrático, para o encorajamento de uma cidadania ativa e autônoma e de projetos que promovam a iniciativa individual e coletiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e de bem-estar da população, nomeadamente por meio do aumento dos serviços disponíveis. Ideia que diferencia os movimentos de ESS (NEAMTAN (2002).

As atividades da ESS primam pela solidariedade acima do interesse individual e o ganho material, afirmando-se pela socialização dos recursos produtivos e adoção de critérios igualitários, compostas, principalmente, por organizações de produtores, consumidores, poupadores, entre outros (LAVILLE; GAIGER, 2009).

Assim, surgiu uma variedade de termos que englobam experiências do setor mercantil, não mercantil e não monetário que trabalham com o conceito de solidariedade em oposição ao individualismo utilitário, mas que, dependendo de como e onde são utilizados, remetem a sentidos diferentes. É o caso de terceiro setor, economia social, economia solidária, economia popular, economia plural, economia informal. Nesse estudo, entretanto, não cabe uma reflexão detalhada sobre os diferentes termos (FRANÇA FILHO, 2002). Nesse estudo especificamente, vai-se trabalhar com a ESS. Optou-se por não se fazer uma distinção entre economia social e economia solidária e, sim, utilizar o termo Economia Social e Solidária porque, como afirma Monje-Reyes (2011, p. 707, tradução nossa), cada um dos conceitos expressa “desenvolvimentos epistemológicos que se interconectam e articulam entre si, como base de uma discussão crítica da atual concepção dominante da economia neoliberal”. Apesar das concepções distintas, não se observa, nas diferentes atividades e territórios, uma oposição entre elas, mas a incorporação simultaneamente do tradicional e do contemporâneo nas iniciativas da economia social e das reflexões recentes da economia solidária (LAMAS, 2013; NAMORADO, 2009).

A ESS, portanto, como afirma França Filho (2003), pode ser entendida como alternativa à crise de emprego em várias sociedades ou apenas como um paliativo à crise

do sistema capitalista. Indiferente a isso, o fato é que é um fenômeno que ganha relevância no cenário atual da reconfiguração das relações entre mercado e Estado. Com o esgotamento dos mecanismos de regulação econômica e política da sociedade e a crescente exclusão social em razão da crise do Estado-providência, a ESS ganha corpo. Apresenta-se, assim, como novas maneiras da sociedade regular-se por meio de práticas socioeconômicas que buscam um novo tipo de serviço, os “serviços de proximidade”, antes tidos apenas como serviços da esfera doméstica.

A interpretação que se propõe da ESS é a de um tipo de articulação específica entre as esferas econômicas, políticas e sociais em razão das diferentes lógicas que perpassam essas experiências. Logo, não constituem um setor à parte (terceiro setor), mas interagem com as formas econômicas dominantes numa perspectiva particular de princípios econômicos diversos, considerando outros imperativos da ação organizacional ou coletiva como um projeto associativo.

Assim, do ponto de vista das implicações organizacionais, assistimos ao nascimento de iniciativas locais, portadoras de um caráter novo, relativo ao seu modo de funcionamento e à sua finalidade. Pois essas experiências reúnem usuários, profissionais e voluntários, preocupados em articular criação de emprego e reforço da coesão social, ou geração de atividades econômicas com fins de produção do chamado liame social (ou dos laços sociais), ou, simplesmente, geração de atividades econômicas com finalidades sociais (FRANÇA FILHO, 2003, p. 15).

Os participantes desse tipo de atividade estabelecem um vínculo de reciprocidade como alicerce de suas relações de cooperação, o que caracteriza a solidariedade que se estende, então, a setores sociais mais necessitados. Laville e Gaiger (2009) afirmam que é graças à solidariedade que o indivíduo se engaja em assuntos de interesses comuns, criando os

espaços públicos de proximidade, cuja autonomia em relação aos espaços de poder instituídos contribui para sedimentar as bases de um modelo democrático dialógico, no qual o sistema representativo expõe-se à pressão legítima de mecanismos constituídos de participação direta (LAVILLE; GAIGER, 2009, p. 162, grifo deles).

As organizações de ESS podem assumir diferentes configurações, mas surgem a partir da iniciativa da sociedade civil organizada e todas possuem em comum um papel social proveniente de um projeto definido, que será medido não apenas pelos produtos e serviços gerados, mas, principalmente, pela sua contribuição à sociedade ou ao coletivo mais próximo. A proximidade e reciprocidade entre os indivíduos nessas organizações é que redefinem as relações econômicas, atuando coletivamente e participando da concepção da oferta e da demanda dos bens e serviços. Com isso, reforçam a capacidade de

resistência da sociedade à automatização social, além de favorecer a participação de diferentes fontes de financiamento. As organizações da ESS possuem o grande diferencial de transitar e articular entre as esferas social, política e econômica. Como resultado, aumentam as oportunidades de socialização democrática, da oferta de trabalho, e passam a questionar politicamente as relações da economia e do social e contribuem, assim, para uma busca de alternativas às crises da integração social do trabalho e dos vínculos civis (ANDION, 2005).

Entretanto, afirma Lisboa (2009), é importante ressaltar que os empreendimentos da ESS se encontram no mercado e não numa esfera não mercantil, ou não monetária e nem num setor não lucrativo, como o terceiro setor. A ESS não está na dimensão da não lucratividade, até porque existe a dimensão do lucro nos empreendimentos, mesmo que com outros nomes, como resultados, sobras ou excedentes. É a presença dessa dimensão que permite ao empreendimento reinvestir em si mesmo, renovar, dar sustentabilidade à atividade econômica.

Contudo, continua o autor, a originalidade da ESS é estar no mercado sem se comprometer com a busca incessante do lucro ou maximização do lucro, como demonstra a prática do preço justo nos empreendimentos. Mesmo nos empreendimentos de finanças solidárias existe a preocupação com rentabilidade, porém, pautada pelo respeito aos valores éticos e humanistas. Ou seja, é a posição solidária dentro da troca mercantil a grande novidade da ESS. Todavia, não se pode pensar as atividades como mera subsistência “duma economia pobre para pobres, duma ‘economia de sobrevivência nas catacumbas’” (LISBOA, 2009, p. 110). Pensa-se numa economia que busca um avanço da civilização pelo desenvolvimento das forças produtivas de forma sustentável, gerando um novo padrão de relacionamento humano.

O diferencial está na ideia de solidariedade não como mero adjetivo, mas dando forma à nova lógica econômica que incorpora o social. É a economia não separada das dimensões culturais, políticas, éticas com autonomia, sem privar do caráter substantivo (LISBOA, 2009).

Porém, as experiências de cooperação dos empreendimentos, por si só, não são suficientes se não se orientarem por uma mudança no estilo de vida, de maneira a não reproduzir o modo de vida capitalista (ou seja, centralizado pelas atividades de mercado). Somente a dimensão dos valores – autonomia, cooperação e democracia – não é suficiente para superar o espírito capitalista predominante e que acaba por subordinar a sociedade às finalidades do mercado. Com isso, os envolvidos na ESS têm o desafio de construir um

novo estilo de vida com ética, consumo solidário, com austeridade, que busca “uma *oikonomia* que articule eficiência com suficiência” (LISBOA, 2009, p. 110). Remetendo às ideias de Polanyi, o Lisboa afirma que é necessária uma reforma na consciência humana em que o móvel da ganância seja substituído pelo da convivência. A ESS é “uma forma de enfrentar os desafios contemporâneos sem subterfúgios, afirmando uma economia vinculada diretamente à reprodução ampliada da vida de seus membros e não a serviço da lei do valor econômico” (LISBOA, 2009, p. 111).

Importante também destacar que a ESS não é uma ‘nova economia’ que apenas serviria de ajuste às disfunções do sistema econômico vigente. Ela redefine o ‘ato econômico’ e, por isso, pode ser percebida dentro do escopo de uma economia plural que transita entre o público e o privado, percebendo a economia de maneira mais substantiva. Dessa maneira, admite uma pluralidade de formas de produzir e distribuir riquezas, compreendendo que a dimensão econômica pode ir além da visão dominante de economia de mercado. Por isso, pode-se perceber singularidades próprias da ESS, como pensar em modos de gestão com diferentes lógicas e dinâmicas organizativas (FRANÇA FILHO, 2007).

Entretanto, pertencer à ESS não é apenas justapor uma atividade econômica com fins sociais. É necessário ter um projeto de valorização da dimensão social da atividade econômica tanto em relação aos objetivos da atividade econômica quanto em relação ao próprio funcionamento da empresa coletiva (DEMOUSTIER, 2006).

Assim, entende-se que os empreendimentos econômicos solidários são compostos por diversas modalidades de organizações econômicas em que a livre associação do trabalho, os princípios de autogestão, cooperação, eficiência e viabilidade estão presentes. Podem ser caracterizados como cooperativas, associações, grupos de produção, empresas autogestionárias, que combinam as atividades econômicas com ações que visam à educação, cultura, ao sentido de comunidade de trabalho e ao compromisso com o coletivo (GAIGER, 2003).

Verifica-se que esses empreendimentos contemplam duas dimensões: econômica e social. Na frente econômica há a preocupação em que os sócios possam se desenvolver economicamente por meio da geração de trabalho e renda. Importante destacar que isso sem a primazia do lucro, ou seja, o capital em função do trabalho e não o trabalho em função do capital, como nas organizações capitalistas convencionais. Com relação ao social, o destaque é a valorização desses empreendimentos com a melhoria da qualidade de vida dos associados por meio da educação, saúde, inserção social. Assim, promovem

alternativas de geração de trabalho e renda e favorecem o desenvolvimento local ao trabalhar, prioritariamente, com as possibilidades locais (MAZZEI; CRUBELLATE, 2011).

As empresas de ESS, ao tentar conciliar eficiência econômica, democracia e solidariedade, propõem valores fortes provenientes do socialismo, do cristianismo social, do humanismo, sempre atentas aos desafios sociais e políticos. E por isso,

sem dúvida elas têm dificuldades para se afirmar diante de um liberalismo insidiosamente conquistador e de uma concorrência endurecida pela crise e pela mundialização. Sem dúvida também sua integração na gestão de atividades muito sociais ou muito concorrenciais enfraqueceu o espírito rebelde de suas origens.

Sem dúvida também as empresas coletivas têm dificuldades para se unir quando o que as separa (estatutos, atividades, tamanho, escolhas estratégicas....) mascara o que as une. Sem dúvida, por fim, esse mundo da economia social e solidária aparece ao neófito – e às vezes até mesmo ao militante aguerrido! – como muito complexo, com seus estatutos atípicos, suas divisões e às vezes seus escândalos [...] (DEMOUSTIER, 2006, p. 11).

Entretanto, cabe ressaltar que as empresas coletivas são diversas, plurais e, por isso, os temas que se apresentam também são muitos e complexos. E hoje, diferentemente do que se apresentava no século XIX em que buscavam alternativas ao capitalismo, estão apoiadas na gestão do cotidiano, o que sinaliza a impotência para modificar as estruturas capitalistas, pelo menos num horizonte de curto prazo, afirma Demoustier (2006), corroborando o exposto por França Filho (2007) e Lisboa (2009) anteriormente.

Como apontado até o momento, uma definição precisa e única de ESS é extremamente difícil, pois ainda é uma expressão conceitual em disputa, não estabilizada, dependendo da visão de mundo de quem pesquisa sobre ela. Portanto, controvérsias, imprecisões terminológicas, contradições teóricas e práticas políticas distintas são inerentes ao uso do termo, e para alguns até as noções de ‘economia’ e ‘solidariedade’ são opostas, e, portanto, não poderiam configurar juntas na mesma expressão. Por ser um campo em formação, é necessário refletir sobre as diferentes assimilações do termo para se perceber que são feitas apropriações muitas vezes antagônicas dessa ideia (COSTA; CARRION, 2009; ARAUJO, 2014; HENRIQUES, 2014).

Henriques (2014), em seu trabalho sobre as disputas em torno do conceito de economia solidária, mostra que há estudos de caso que apontam as novas relações existentes no espaço do trabalho e tentam caracterizar as experiências como elas estão configuradas nos dias de hoje. Há também os estudos teóricos que buscam criar o projeto político de ESS, que são marcados pelo tom de projeção que os estudiosos e militantes do movimento gostariam de encontrar nas práticas, mas que nem sempre condizem com as

experiências efetivas. Há ainda os estudos que, a partir de uma perspectiva crítica, negam a ideia de que o projeto político teria a força necessária para ser uma alternativa ao sistema hegemônico.

De qualquer maneira, é preciso refletir que tanto a autogestão como característica diferencial como a ESS, como um novo modo de produção, são passíveis de críticas ao estarem inseridos numa sociedade capitalista. Difícil falar em autogestão numa sociedade em que a heteronomia e a assimetria são hegemônicas. Além disso, as experiências de ESS ainda se mostrariam muito limitadas para se falar numa mudança nas ‘relações sociais de produção’ e nas ‘forças produtivas’ (ARAÚJO, 2014; HENRIQUES, 2014).

Henriques (2014) ainda aponta que é muito frágil a participação das iniciativas da ESS na economia do Brasil (2%), sendo que a maior parte das atividades é de subsistência ou produção artesanal, o que mostra clara fragilidade. Diferenciam-se das empresas privadas por não se pautarem na lógica hegemônica, mas ainda são compostas por iniciativas individuais ou familiares, com estruturas que muitas vezes não configuram, efetivamente, uma gestão coletiva. Além disso, os empreendimentos muitas vezes são compostos por pessoas com baixa instrução e idade avançada, com poucos recursos ou nenhum recurso inicial, o que as leva a buscar apoio de organizações como igrejas, ONGs, incubadoras tecnológicas e o próprio Estado, reiterando o problema da autogestão (ARAÚJO, 2014).

Entretanto, afirmam Costa e Carrion (2009), mesmo que as práticas da ESS não sejam representativas numericamente falando, são práticas inovadoras do ponto de vista qualitativo e ético e, como tal, merecem ser pesquisadas. Apesar dos seus limites, a ESS apresenta um “potencial pedagógico de estabelecer diálogos e provocar um amadurecimento político para a construção de uma *economia plural*” (COSTA; CARRION, 2009, p. 80. Grifo deles) em contraposição à ideologia neoliberal, que visa universalizar os valores, o que seria incompatível com a realidade política, econômica, social e cultural atual.

Dentro dessa perspectiva de contraposição aos valores universalizantes, pode-se associar o trabalho das mulheres, normalmente desconsiderado e/ou desvalorizado no contexto neoliberal, e a economia social e solidária, numa nova perspectiva de enfrentamento da realidade.

A Economia Social e Solidária e Gênero

A população mundial atual é de cerca de 7,2 bilhões de pessoas sendo, aproximadamente, 49% mulheres, com uma média de expectativa de vida em torno de 72 anos, enquanto a dos homens é de 68 anos (UNFPA, 2015).

A população brasileira é de aproximadamente 206 milhões de pessoas de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015). Desse total, aproximadamente 50,59% são mulheres e 49,41% são homens; 85% vivem em área urbana e 15% em área rural. A população economicamente ativa (acima de 15 anos) é de 69,88%, e dessa população 59,74% são mulheres. Apesar de a média de anos de estudo das mulheres ocupadas ser de 9,2 anos e a dos homens 7,9, ainda assim a remuneração das mulheres é menor, 73,8% da remuneração paga aos homens e apenas 01 mulher em cada 06 homens ocupam cargos de liderança (BRASIL, 2015).

Com esses números é possível perceber a importância e o potencial da população feminina brasileira. Entretanto, temos um alto Índice de Desenvolvimento de Gênero (IDG), o que tanto indica o pouco aproveitamento da população economicamente ativa, quanto aponta para problemas que essa população tem em relação ao acesso às possibilidades do mercado de trabalho formal. Ou seja, há menos de uma mulher (estatisticamente 0,737) para cada homem na população economicamente ativa (ONU, 2015).

O que se percebe é que, apesar da incorporação da mulher ao mercado de trabalho, não há ainda uma presença paritária nas organizações de maneira geral. Em se tratando de tomada de decisão, a participação feminina é ainda mais reduzida nas empresas em geral e nas ESS em particular, que por essa razão deixam de aproveitar um estilo feminino de gestão fundamental, especialmente para as ESS – afirmam León, Lario e Hernandez (2011).

Com relação especificamente à ESS no Brasil, a Secretaria Nacional de Economia Solidária, por meio do Atlas da Economia Solidária (SENAES, 2013), informa que existem aproximadamente 19,7 mil empreendimentos solidários. Nos empreendimentos, há perto de 1,4 milhões de envolvidos, e destes 620 mil são mulheres. Entretanto, não há maiores detalhes da participação feminina na ESS, bem como não se encontrou estudos que analisem os dados do Atlas ou outro tipo de estudo que aprofunde os dados da ESS com relação a gênero.

Os números mostram a importância que ESS pode ter para a economia e para o desenvolvimento social, porém demonstram a falta de informação com relação às questões

de gênero – não há sistematização específica – o que demonstra que mesmo dentro da ESS, apesar de sua conformação, a questão de gênero não tem recebido destaque.

Apesar de terem características e valores distintos das organizações tradicionais, é perceptível ainda a relação entre a ESS e o tema das desigualdades entre homens e mulheres.

As entidades de ESS baseiam-se em valores como democracia, igualdade, equidade e solidariedade, concentrando seus interesses entre os mais desfavorecidos, o que demonstra uma sensibilidade maior para os problemas e necessidades das pessoas. Além disso, percebem o desenvolvimento humano e econômico a partir de outros tipos de questões como as econômicas, ideológicas, políticas e sociais. Forma-se assim uma relação direta entre os fundamentos da ESS e os relacionados à igualdade de gênero, uma vez que esses empreendimentos têm por base princípios contrários à discriminação (BONET; MORENO, 2004; LEÓN; LARIO; HERNANDEZ, 2011).

As organizações da ESS estão inseridas em uma sociedade com valores distintos e, portanto, não estão isentas de absorverem esses valores. Entretanto, há que se tomar cuidado para que não acabem perdendo sua identidade ao passar a reproduzir esses comportamentos discriminatórios, pois isso fere seus princípios fundamentais. As organizações de ESS precisam ser coerentes com seus valores, potencializando-os dentro da ESS e também no restante da sociedade. De maneira distinta ao pensamento neoclássico, que percebe o ser humano predominantemente na sua dimensão econômica, a ESS, por sua vez, o considera um ser multifacetado, entretanto, não isento de apresentar discriminação de gênero em razão das influências do contexto social e cultural em que está inserido. As estruturas familiares e da sociedade acabam sendo reproduzidas no âmbito da ESS (BONET; MORENO, 2004).

Portanto, as grandes diferenças entre os gêneros no âmbito da ESS, apesar dos princípios que conformam o setor, podem ser concebidas como uma incongruência. Incongruência não apenas no sentido de que há mais homens que mulheres, que eles exercem cargos de direção e elas nem sempre, mas também com relação ao tempo, pois, em função das atividades domésticas, elas dedicam muitas vezes apenas parte do tempo para as atividades cooperativas. Porém, de modo geral, a organização das mulheres no âmbito da ESS vem ganhando visibilidade.

A ESS, por sua vez, quando possibilita o agir coletivo torna-se uma alternativa para aqueles excluídos do mercado tradicional e, assim, permite também a transformação do papel das mulheres na sociedade ao possibilitar uma inclusão sociopolítica por meio do

trabalho em conjunto, quebrando a dependência de alguém – percepção característica da posição da mulher na sociedade tradicional (CULTI, 2004; CRUZ; CAVALCANTE; PESSOA, 2013; ALVES, 2014).

Guérin (2005, p. 12) afirma que a ESS “é uma resposta possível, tanto do ponto de vista conceitual como do operacional”, uma vez que as “mulheres são frequentemente as primeiras atrizes da economia solidária; mas o mais importante (...) oferecem uma oportunidade inédita para avançar na luta contra as desigualdades entre os sexos”. Por isso, continua, é urgente analisar o lugar e o papel das mulheres no movimento que está em desenvolvimento, e verificar tanto as oportunidades e perspectivas como os possíveis riscos e empecilhos (GUÉRIN, 2003; 2005).

Ao criar oportunidades de geração de trabalho e renda dentro de uma perspectiva de trabalho com autogestão, cooperação, solidariedade num espaço que permite a participação efetiva, a ESS contribui para a valorização dessas mulheres, sua autoestima, numa atitude crítica em relação ao sistema vigente, valorizando assim a participação das mulheres no espaço público (MENDONÇA; FILIPE; LIRA, 2010).

Corroborando esse pensamento, Culti (2004, p. 2) sustenta que os “grupos se associam em empreendimentos solidários para compensarem, pela agregação de recursos que cada um dispõe, a ausência de direitos sociais e econômicos provocada pela concentração capitalista e insignificante crescimento econômico”. Ou seja, é a camada excluída da população que toma iniciativa de se associar e se organizar em grupos e associações e/ou outros empreendimentos autogestionários, numa iniciativa real de desenvolvimento.

Com isso, a ESS aparece como um espaço favorável por se preocupar com a identidade individual dos participantes, uma vez que normalmente são oriundos de processos de exclusão, com conseqüente baixa autoestima, que no processo participativo acaba sendo trabalhada, fazendo-os se sentirem indivíduos capazes e cidadãos (CULTI, 2004).

Nos espaços da ESS a participação feminina se destaca, pois conseguem conciliar a vida familiar e profissional, têm maior facilidade de crédito, de acesso à propriedade e, por isso, normalmente, as mulheres são as primeiras a se organizar enquanto empreendimento solidário (GUÉRIN, 2005).

Entretanto, viabilizar o acesso das mulheres a atividades que possibilitem uma alternativa de renda não é suficiente para garantir igualdade efetiva. A ESS possibilita espaços intermediários entre o privado e a vida pública, o monetário e o não monetário,

preenchendo o que Guérin (2005, p. 17) chama de “três funções intersticiais”, que auxiliam no enfrentamento do caráter multidimensional da pobreza, a inadequação das instituições e a desigualdade na divisão das obrigações familiares. Quais sejam:

- exerce um papel de justiça de proximidade fundamental frente à multidimensionalidade da pobreza;
- constitui espaços de reflexão e deliberação coletivas possibilitando um acesso a esfera pública que as mulheres normalmente não têm, permitindo que participem da transformação das instituições;
- contribui para a redefinição da articulação entre família, autoridades públicas, mercado e sociedade civil, admitindo uma redefinição e revalorização que amenizem as desigualdades na própria família e possibilitem que mulheres e homens conciliem melhor a vida familiar e profissional.

Nesse sentido, a ESS em seus princípios possibilita o processo de igualdade entre os sexos, ao favorecer tanto os espaços locais de mediação entre os domínios apontados, como também uma melhor articulação entre a vida familiar e profissional, além de ser um espaço de discussão que permite expressar as reivindicações e pressionar as autoridades públicas. Desse modo, Guérin (2003, 2005) afirma que nos empreendimentos é possível converter as desigualdades de direitos das mulheres em direitos efetivos, por meio da consolidação dos espaços coletivos de diálogo, reflexão e deliberação. Além disso, a ESS possibilita que as mulheres se tornem proprietárias dos meios de produção em condições igualitárias aos homens, por ser uma propriedade coletiva. A renda também é mais similar entre homens e mulheres, uma vez que o excedente é redistribuído entre os cooperados em razão do princípio democrático de direitos dos envolvidos no empreendimento, independentemente do sexo, o que difere do capitalismo, que tem, de forma presente, a desigualdade na remuneração entre homens e mulheres (CULTI, 2004).

Assim, conhecer o perfil da situação da mulher na ESS é importante porque, a partir dos resultados obtidos, pode-se desenvolver ferramentas para o desenvolvimento profissional das mulheres, dentro de um modelo de gestão adequado a esse perfil, além de mostrar a preocupação da ESS com as mulheres tornando o movimento um referencial para que as mulheres participem (SÁNCHEZ, 2011).

Dessa maneira, um aprofundamento no entendimento do processo de empoderamento feminino como possibilidade para as mulheres da ESS faz-se necessário.

Empoderamento

O conceito de empoderamento tem suas raízes na Reforma Protestante, mas, ao referir-se principalmente à luta pelos direitos civis, data dos anos 1960. Com a conotação política de emancipação, chega ao Brasil nos anos 1970, sobretudo nos movimentos feministas e de negros. Entretanto, à medida que seu uso foi-se expandindo também houve uma polissemia, com diferentes perspectivas intelectuais, políticas e de intervenção na realidade, enfim, em diversos campos do conhecimento (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; KLEBA; WEDHAUSEN, 2009; BAQUERO, 2012). Com isso, muitas vezes, tem-se o conceito dado, sem defini-lo ou contextualizá-lo, por vezes até em situações político-ideológicas distintas.

Para Sen (1997), empoderamento tem a ver com mudar as relações de poder em favor daqueles que anteriormente exerciam pouco poder em suas próprias vidas. Empoderamento então seria o processo de ganhar controle, a substituição do poder ‘sobre’ outros para a noção de poder ‘como habilidade’ de ser, de expressar-se, numa referência à capacitação humana.

Villacorta e Rodrigues (2002, p. 48) reiteram esse pensamento ao afirmarem que o empoderamento:

é um processo através do qual grupos que têm sido excluídos e marginalizados por causas econômicas, sociais, políticas, de gênero, etc., buscam mudar essa situação e se incorporar na determinação do rumo que suas localidades, países, regiões e o mundo devem tomar. Por isso, as estratégias de empoderamento são caminhos para sociedades locais ou nacionais mais democráticas, via pela qual grupos, atores e setores mais excluídos entram nos processos onde se decide o rumo daquelas.

Por sua origem anglo-saxônica, pode ter um sentido de autorizar, permitir e, dessa maneira, servir de instrumento de controle por parte de alguns grupos ou instituições que condicionariam a distribuição de poder conforme os grupos de interesses. Com isso, eventualmente, práticas assistencialistas, despolitização de conflitos e contradições sociais acabam sendo legitimadas, tornando-se um processo estático, externo ao próprio sujeito que o toma para si sem, contudo, entender o contexto que o gerou, apenas assimilando o que acontece sem uma reflexão mais profunda do processo (KLEBA; WENDAUSEN, 2009; MEIRELLES; INGRASSIA, 2006).

Gohn (2004) acrescenta que, no Brasil, é empregado de duas maneiras razoavelmente distintas. Uma primeira vertente tem a ver com as mobilizações voltadas à promoção de um aprimoramento concreto de grupos e comunidades preocupados com autonomia, melhora gradual e progressiva da qualidade de vida, tanto material quanto como seres humanos, além de possuírem uma visão mais crítica da realidade social. Outra

frente atua mais de maneira assistencialista em relação às populações carentes e excluídas, o que não contribui para organizá-los. Dessa maneira, não há um crescimento do indivíduo e, portanto, não se retira os indivíduos da relação de dependência em relação a ONGs e Estado.

Essa condição cria um cenário contraditório, afirma Gohn (2004), pois, entidades que se preocupam apenas com a simples integração dos excluídos, por meio da participação comunitária em políticas sociais somente compensatórias, convivem com outras entidades, redes e fóruns que buscam a transformação social pela mudança no modelo de desenvolvimento do país “no qual a cidadania, a ética, a justiça e a igualdade social sejam imperativos, prioritários e inegociáveis” (GOHN, 2004, p. 25). São necessárias ações que, além de auxiliar os grupos excluídos a assegurar a subsistência, consigam extrapolar a assistência social, de maneira a criar uma mobilização social em redes mais amplas, com o objetivo de empoderá-los, para que possam influenciar no processo político geral.

Barreto e Paula (2014) afirmam que, diante da polissemia do conceito, a questão dos recursos físicos acaba sobressaindo-se, pois a noção generalizada que se tem é de que a pobreza desempodera. Sendo assim, a alternativa mais premente para o empoderamento, normalmente, é pela via material. Entretanto, é possível buscar um empoderamento centrado nos recursos simbólicos, mesmo em condições de pobreza. Assim, percebe-se que “a solução do problema material da pobreza não evita a condição de exclusão, mas o sujeito na situação de pobreza, que efetivamente se empodera, deixa de se posicionar como um excluído” (BARRETO; PAULA, 2014, p. 112).

Entretanto, se a ênfase for na solução material da pobreza, sem considerar os recursos simbólicos, a tendência é que a exclusão social permaneça. Por isso, a ênfase deveria ser em relação à autonomia e *práxis* relacionadas ao conceito de empoderamento.

Com essa polissemia de conceitos e entendimentos do termo, reforça-se a ideia da necessidade de definir de que “empoderamento” se fala e, por isso, a perspectiva adotada neste trabalho vê o empoderamento como um aprofundamento da democracia, pois percebe o indivíduo como “protagonista da sua própria história” (GOHN, 2004, p. 23), em que o aumento da cultura, da política, do capital social e o aperfeiçoamento da democracia são fundamentais para a consolidação desse processo (GOHN, 2004; HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; KLEBA; WEDHAUSEN, 2009).

Assim, o empoderamento pode ser entendido a partir de uma perspectiva em que os indivíduos, organizações e comunidades coletam recursos de forma a terem voz, visibilidade, influência e capacidade, tanto de ação, quanto de decisão, ou seja, poderem

controlar os temas que afetam suas vidas. Sendo assim, desenvolve-se um processo de cidadania que congrega dimensões de igualdade social e reconhecimento das diferenças, pois desta maneira é maleável e inclusivo, o que alicerça fortalecimentos e aprimoramentos, respeitando as ambiguidades. O empoderamento não pode ser fornecido ou realizado por pessoas ou grupos, realiza-se em processos que empoderam a si mesmos (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; TAQUES, 2006).

Entretanto, é fundamental ressaltar que as intervenções externas são necessárias, uma vez que esses sujeitos do processo de empoderamento teriam muitas dificuldades em conseguir espontaneamente os recursos (de qualquer ordem) necessários, pela condição de desvantagem em que se encontram no início do processo. Agentes externos podem favorecer as ações ao criar espaços que beneficiem e sustentem os processos de empoderamento, pois são mudanças profundas nas vidas dos empoderados. Além disso, podem fornecer subsídios para que possam superar os limites de uma consciência ingênua, para tornar-se cidadãos críticos e conscientes de sua posição enquanto indivíduos num processo histórico, situado. Isso acontece porque dessa maneira deixam de ser tutelados, dependentes, impotentes. Transformam-se em sujeitos ativos que lutam por mais autonomia, ao tomar para si os rumos das próprias vidas (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; KLEBA; WENDHAUSEN, 2009; MEIRELLES; INGRASSIA, 2006).

Esse apoio busca promover os direitos de cidadania que propiciem a esses indivíduos desempoderados, normalmente de condição socioeconômica comparativamente mais vulnerável, o que Sen (2000) denomina de liberdades substantivas. Ou seja, capacidades de participar efetivamente dos destinos das comunidades como agentes e não mais como pacientes, com direitos que assegurem qualidade de vida (segurança econômica e física, proteção contra fome e doenças, mecanismos de combate à discriminação de qualquer ordem), numa perspectiva de desenvolvimento para além do econômico, com indicadores de participação democrática e sustentabilidade para avaliação das sociedades (HOROCHOVSKI; MEIRELLES, 2007; SEN, 2000).

Romano (2002), como contraponto, elenca o que **não** seria empoderamento:

- Empoderamento como transformismo: abordagem reapropriada pelo *mainstream* como legitimação de práticas diversas, não necessariamente empoderadoras, para que agências de desenvolvimento e governos continuem a fazer o que já faziam.
- Empoderamento sem poder: a generalização do termo acaba por modificar substancialmente a abordagem, coloca-se em segundo plano a questão do poder,

- Empoderamento neutro e sem conflitos: as agências e governos tentam despolitizar o processo de mudança promovido pelo empoderamento, ao limitá-lo de maneira a manter o *status quo*. Com isso, essa neutralidade cria uma oposição aos conflitos e retira deles as dimensões ideológicas e políticas, de maneira a domesticá-los, pois podem perturbar o resultado esperado.

- Empoderamento como donativo: nos programas e projetos das agências e do governo assume o caráter de donativo, de algo que possa ser outorgado, ou seja, o foco passa a ser a maior facilidade de acesso a recursos externos, minimiza-se os processos de organização do grupo e da construção de autoestima e confiança das pessoas.

- Empoderamento como uma técnica que se aprende em cursos: diante da generalização do conceito, houve uma redução da prática social e política, tornando-se uma questão técnica e instrumental, com metodologias específicas e não um complexo processo social e político.

O empoderamento, portanto, ocorre a partir do aprofundamento da democracia, por meio de uma ampliação da cultura política e da participação cidadã. É uma conquista de voz e de vez, tanto por indivíduos, quanto por comunidades, de maneira a que tenham elevados níveis de informação, autonomia e capacidade de fazer suas próprias escolhas, em todos os aspectos. É a tomada de consciência, com acesso à liberdade substantiva que revelam a potencialidade envolvida no processo de empoderamento (LISBOA, 2007; BARRETO; PAULA, 2014).

Empoderamento feminino

A sociedade, por meio das instituições, da cultura, crenças e tradições, do processo educacional, da divisão social e sexual do trabalho, constrói uma relação entre homens e mulheres de assimetria, dominação e subjugação. Apesar das transformações ocorridas, ainda hoje, muitas mulheres não podem decidir sobre suas vidas, ainda não se constituem enquanto sujeitos no exercício de sua cidadania (COSTA, 2006).

Lagarde (1996) afirma que para que a humanidade compreenda a amplitude da dimensão de gênero é preciso tornar visível, de maneira ética, a alienação que identifica mulheres e homens com seus símbolos tradicionais. A visibilidade das mulheres no mundo do trabalho e em outros espaços contribuiu para colocar em crise o modelo patriarcal de relacionamento humano.

A desigualdade entre mulheres e homens e a opressão de gênero estão apoiadas em dogmas que afirmam que a diversidade entre mulheres e homens encerra, em si mesma, a

desigualdade como condição natural, a-histórica e, conseqüentemente, irremediável. Os movimentos sociais têm insistido no direito à equidade uma vez que essa desigualdade é entendida como algo que foi construído e, portanto, não é natural. Isto não significa, é claro, ignorar que há diferenças naturais, biológicas, como a força física, que via de regra é maior nos homens em comparação com as mulheres. Ser diferente não significa ser desigual e, portanto, diversidade e paridade são princípios da ética pautada em caminhos que, há tempos, buscam uma realidade com equidade de gênero, com uma base democrática, em que a humanidade, de forma ampla, tornar-se-ia inclusiva e justa (LAGARDE, 1996).

É na interseção com gênero que o conceito de empoderamento desenvolve-se e ganha corpo nos anos 1970 e 1980, no nível teórico e como instrumento de intervenção na realidade. No trabalho de conscientização e implementação de estratégias de empoderamento feministas e de grupos de mulheres, procura-se, com diversas dinâmicas psicossociais e terapêuticas, enfrentar os condicionamentos que obstaculizam a participação e o exercício da cidadania das mulheres (IORIO, 2002).

Prá (2001) afirma que o empoderamento das bases incorpora ao debate importantes temas como associatividade, acesso às decisões políticas, exercício de direitos e obrigações individuais e coletivas, o que permite um exercício de cidadania substantivo.

O empoderamento é visto como um processo no qual ganha-se, desenvolve-se e facilita-se a autoridade e a habilidade, com ênfase no grupo que alcança seu próprio empoderamento, e não depende de uma “entidade superior” que dê poder aos outros. É a antítese do paternalismo e a essência da autogestão, quando contribui para a construção das capacidades, a partir das forças existentes de maneira a potencializá-las (MONTAÑO, 2001).

Para isso, o primeiro passo para as mulheres seria a conscientização sobre esse ‘cenário’. Ou seja, despertar a consciência em relação à discriminação de gênero, indignar-se com esta situação e querer transformá-la. Entretanto, esse despertar não acontece naturalmente, dentro de uma condição de subordinação, uma vez que essa condição já está bastante internalizada, condicionada. Há, portanto, a necessidade de fatores ou forças externas, agindo no sentido de mostrar a elas o direito à igualdade, dignidade, vez e voz (LISBOA, 2008; SARDENBERG, 2009).

Essa ideia é reiterada por Léon (1999), que afirma ser o empoderamento um processo por meio do qual as mulheres conseguem desenvolver sua capacidade de conduzir suas próprias vidas, assim como seu entorno. Com isso, há um incremento na conscientização

sobre elas mesmas, suas condições e sua efetividade nas relações sociais. Importante destacar que é necessário uma conexão com o contexto e com ações coletivas dentro de um processo político, caso contrário, o empoderamento pode ser uma ilusão, tornando-se apenas uma sensação de empoderamento (LEÓN, 1999).

Com relação aos poderes ou recursos do empoderamento, para Friedmann (1992) o poder pode ser dividido em social, político e psicológico. O **poder social** refere-se ao acesso a informação, conhecimento e habilidades, participação social e recursos financeiros. Um incremento no acesso a essas bases promove uma melhoria na habilidade de estabelecer e atingir objetivos e, também, torna-se uma garantia de sobrevivência e independência econômica.

O **poder político** tem relação ao acesso do indivíduo ao processo de decisão, principalmente aquele que afeta o seu futuro. Não apenas votar, mas principalmente o poder da voz e da ação coletivas. Embora os indivíduos participem politicamente nos seus próprios termos, suas vozes serão ouvidas não apenas nas assembleias locais mas, também, e às vezes de maneira mais efetiva, quando surgem com outras vozes, em associações políticas maiores, como os movimentos sociais, partidos e sindicatos, por exemplo.

O **poder psicológico**, por fim, decorre da consciência individual de força e autoconfiança. Normalmente, esse poder é resultado de uma ação bem-sucedida nas esferas sociais e políticas, num processo intersubjetivo. Esses três tipos de poder formam uma estrutura que, ligada a outras, cria uma rede de relações que propiciam o empoderamento das mulheres e permite uma mudança social. Há uma conquista de cidadania, pois é um processo em que as pessoas criam seus espaços vitais, em que passam a lidar com problemas de necessidades básicas, em que descobrem e desenvolvem capacidades para vencer e superar os problemas, tanto individuais quanto socioestruturais (FRIEDMANN, 1992).

Segundo Friedmann (1992), para que esse processo de empoderamento aconteça, é necessário seguir uma determinada sequência em que, primeiramente, o empoderamento político requer um processo de empoderamento social *a priori*, para que a efetiva participação política torne-se possível. Isso contribui para um incremento do senso de autoconfiança. Finalmente, o crescimento em poder social tem que se traduzir em poder político efetivo, de maneira que os interesses dos desempoderados possam ser defendidos e conhecidos nas macroesferas regionais, nacionais e, eventualmente, nas políticas internacionais.

A partir disso, Lisboa (2007, p. 02) argumenta que o poder pode ser trabalhado de uma forma produtiva e afirmativa, ao invés de um poder que oprime e domina – pode ser um poder que ‘afirma, reconhece e valoriza’. Para isso, o conceito de empoderamento está estreitamente associado ao de participação, pois é por meio desta que o empoderamento acontece, ao favorecer a criação de políticas e práticas de desenvolvimento, atentas às necessidades das pessoas que vivem na pobreza. Percebe-se o empoderamento como o passo inicial e, fundamental, para a conquista da cidadania.

E ainda, segundo Sen (2000), é necessário que essas pessoas tenham a capacidade de superar as fontes de privação das liberdades ao construir novas opções e saber como escolher e implementar suas escolhas, beneficiando-se delas. Assim, o empoderamento, associado ao fortalecimento dos atores sociais, entendendo que a desigualdade de gênero não está apenas na precariedade de recursos, mas principalmente na falta de oportunidades sociais, políticas e econômicas, requer uma reflexão a respeito das capacidades humanas e liberdades reais. Entretanto, é preciso ir além do conhecimento no nível político e sociocultural, é preciso reconhecer os obstáculos mentais e econômicos que dificultam as mudanças, por isso a ênfase na importância da reflexão crítica para que as ações sejam realmente transformadoras (LEÓN, 1999).

Pode-se afirmar então que o empoderamento ocorre, primeiro, num nível individual, em que as mulheres precisam perceber que se encontram numa situação de subordinação, dominação, discriminação, assim como ter consciência sobre os motivos dessa situação em relação à sociedade. Em seguida, no nível grupal, no qual deve ocorrer a identificação com outras mulheres em situação semelhante de necessidade e, por fim, no nível estrutural, em que haverá um embate com os grupos organizados e a esfera pública. Para que isso ocorra, é necessário que os tipos de empoderamento social, político e psicológico, propostos por Friedmann (1992), aconteçam – são conceitos que se articulam, afirma Lisboa (2007).

De qualquer maneira, alcançar a equidade de gênero é um processo lento, pois é alterar uma das mais arraigadas atitudes humanas, o que requer muito mais que mudanças em leis ou políticas estabelecidas. Demanda que as práticas adotadas desde lares e comunidades sejam alteradas, principalmente no processo de tomada de decisão. Há ainda um caminho longo a ser percorrido ao tratar-se de equidade, independente do grau de desenvolvimento do país.

Além disso, ressalta Sardenberg (2009) e León (2009), há ainda muito que se pesquisar, principalmente na crescente literatura sobre o tema, mas também há a necessidade de explorações empíricas sobre os detalhes vivenciais do empoderamento.

Conclusão

Esse artigo objetivou refletir sobre uma aproximação entre a Economia Social e Solidária e o Empoderamento Feminino como possibilidade para que as mulheres participantes desse movimento possam conseguir aumentar e solidificar seu espaço no movimento e, conseqüentemente na sociedade.

Pretendeu-se trazer uma reflexão sobre a ESS com suas singularidades, seus modelos de gestão com lógicas próprias, que se preocupa em valorizar o social dentro da atividade econômica. Um movimento que envolve os excluídos do mercado ou aqueles em busca de alternativas coletivas, trabalha com a ideia de autogestão, o que acaba por proporcionar a essas pessoas uma nova forma de trabalho, mais democrática, mais participativa, oferecendo aos envolvidos um crescimento pessoal e social considerável, uma vez que são eles mesmos que devem decidir seus caminhos.

Entretanto, é ainda um movimento frágil como apontam os números, além disso, está na esfera do mercado, composto por pessoas provenientes dessa realidade, o que faz com que seja influenciado pelo sistema hegemônico e, conseqüentemente, tende a reproduzir a divisão sexual do trabalho, apesar da filosofia inclusiva presente nos princípios do movimento.

Nesse ponto, a ESS pode se preocupar em trabalhar no sentido de buscar dar visibilidade às mulheres ligadas ao movimento, assim como possibilitar formas econômicas de sustentação material das mulheres e pelas mulheres, diminuindo, desse modo, as desigualdades de toda ordem entre homens e mulheres. A ESS tem em seus princípios a preocupação com a equidade, a conscientização política, a preocupação com a formação de cidadãos que possam de fato exercer sua cidadania nos espaços públicos e privados. Esse cenário propicia o ambiente dos empreendimentos sociais e solidários, bem como o movimento como um todo, um espaço adequado para a atuação das mulheres nesse processo de transformação da lógica dominante tanto econômica quanto da divisão sexual do trabalho.

A ideia de empoderamento feminino, por meio das dimensões sociais, políticas e psicológicas, pode ser entendida como um instrumento na transformação do papel da mulher dentro da ESS. A desigualdade entre homens e mulheres foi construída social e historicamente sobre a base biofísica, não simplesmente determinada por esta. Há a necessidade de realizar ações concretas em busca da paridade, da equidade de gênero. Entretanto, essa conscientização não ocorre naturalmente, de maneira tranquila entre as

mulheres, uma vez que a condição de subordinação está arraigada na sociedade como um todo. Há, portanto, necessidade de que forças externas atuem no sentido de despertar o interesse para essa mudança. É aí que o movimento da ESS e o empoderamento feminino se aproximam de forma mais nítida, como esse agente externo, com princípios claros de equidade, que poderá auxiliar no empoderamento das mulheres envolvidas com o movimento.

É quando a ESS propicia às mulheres acesso a informação, participação social e recursos (poder social); participação no processo de decisão – ter vez e voz (poder político); adquirindo uma maior consciência individual, mais confiança (poder psicológico) que habilita as mulheres para o processo de empoderamento e, a partir daí, passam a não viver mais sob tutela, dependência ou impotência, tornando-se mulheres ativas, que lutam pela sua autonomia, e tomam as rédeas da própria vida.

Essa aproximação reflexiva entre ESS e empoderamento feminino busca vislumbrar uma possibilidade de oferecer às mulheres dos empreendimentos uma perspectiva mais coerente com as propostas da ESS. Ambos os temas são bastante pesquisados, porém a associação entre eles pode ser ainda bastante explorada em pesquisas, principalmente para entender-se como ou se o empoderamento acontece com as mulheres que participam do movimento de ESS, como ou se o movimento de ESS trata desses pontos e o que, de fato, acontece nas atividades cotidianas dos empreendimentos que facilitam esse processo. Assim, um campo de pesquisa vasto se abre para aqueles que querem entender um pouco mais sobre as possibilidades de atuação das mulheres num movimento que se apresenta na contramão do sistema hegemônico.

Referências

- ALVES, S. S. **Saberes das mulheres veteranas na economia solidária**: sororidade e a outra educação. 2014. 171f. Tese (Doutorado em Educação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.
- ANDION, C. A gestão no campo da economia solidária : particularidades e desafios. **RAC**, v. 9, n. 1, p. 79–101, 2005.
- ARAUJO, L. Cooperativismo e economia solidária sob o olhar filosófico latino-americano : a crítica da colonialidade. **Lex Humana**, v. 6, n. 2, p. 82–101, 2014.
- BAQUERO, R. Empoderamento: instrumento de emancipação social?—uma discussão conceitual. **Revista debates**, v. 6, n. 1, p. 173–187, 2012.
- BARRETO, R. DE O.; PAULA, A. P. P. DE. “Rio da Vida Coletivo”: empoderamento,

emancipação e práxis. **Revista de Administração Pública**, v. 48, n. 1, p. 111–130, 2014.

BONET, M. A. R.; MORENO, A. S. La desigual participación de hombres y mujeres en la economía social: teorías explicativas. **Ciriec – España: Revista de Economía Pública, Social y Cooperativa**, n. 50, p. 77-103. nov. 2004

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano nacional de políticas para as mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: 15. ago. 2015.

COSTA, A. A. Gênero, poder e empoderamento das mulheres. **Núcleo de estudos interdisciplinares sobre a mulher**. Salvador: NEIM/UFBA, 2006.

CRUZ, L. A.; CAVALCANTE, L. M. A.; PESSOA, S. C. Economia Solidária e gênero no processo de construção da cidadania. **XXIX Congresso ALAS**, p. 1–13, 2013.

COSTA, P. D. A.; CARRION, R. D. S. M. Situando a Economia Solidária no campo dos estudos organizacionais. **Otra Economia**, v. III, n. 4, p. 66–81, 2009.

CULTI, M. N. Mulheres na Economia Solidária. **IV Congreso Europeo CEISAL de Larinoamericanistas**, n. Iv, p. 1–22, 2004.

DEMOUSTIER, D. **A economia social e solidária: um novo modo de empreendimento associativo**. São Paulo: Loyola, 2006.

FRANÇA FILHO, G. A. Terceiro setor, economia social, economia solidária, economia popular: traçando fronteiras conceituais. **Bahia Análise & Dados**, Salvador, SEI, vol. 12, n. 1, p. 9-19, junho, 2002.

_____. A temática da economia solidária e suas implicações originais para o campo dos estudos organizacionais. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 37n. 1, p. 11-31, jan./fev. 2003.

_____. Teoria e prática em economia solidária: problemática, desafios e vocação. **Civitas-Revista de Ciências Sociais**, p. 155–174, 2007.

FRIEDMANN, J. **Empowerment: the politics of alternative development**. Malden, Massachusetts, USA: Blackwell, 1992.

GAIGER, L. I. Empreendimentos econômicos solidários. In: CATTANI, Antonio David (Org.). **A outra economia**. Porto Alegre: Veraz, 2003.

_____. I. Antecedentes e expressões atuais da economia solidária. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 84, p. 81-99, mar. 2009.

GOHN, M. G. Empoderamento e participação da comunidade em políticas sociais. **Saúde e Sociedade**, v. 13, n. 2, p. 20-31, 2004.

GUÉRIN, I. Sociologia Econômica e relações de gênero In: EMÍLIO, Marli (org). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas**. São Paulo: Prefeitura Municipal Coordenadoria Especial da Mulher, 2003

_____. **As mulheres e a economia solidária**. São Paulo: Loyola, 2005.

HENRIQUES, F. C. As disputas em torno do conceito de economia solidária: experimentação de uma utopia ou retrocesso na luta dos trabalhadores. **Latitude**, v. 8, n. 1, p. 63–91, 2014.

HOROCHOVSKI, R. R.; MEIRELLES, G. Problematizando o conceito de empoderamento. **Anais do II Seminário Nacional de Movimentos Sociais, Participação e Democracia**, p. 485–506, 2007

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). 2015. Disponível em: < <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

IORIO, C. Algumas considerações sobre estratégias de empoderamento e de direitos. In: ROMANO, Jorge & ANTUNES, Marta (Orgs.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002. p. 21-44

KLEBA, M. T.; WENDHAUSEN, A. Empoderamento: processo de fortalecimento dos sujeitos nos espaços de participação social e democratização política. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 18, n. 4, p. 733-743, 2009.

LAGARDE, M. Identidad de género y derechos humanos. La construcción de las humanas. In: STEIN, G.; PACHECO, L.; PACHECO, S. (Comps.). **Estudios básicos de derechos humanos**. San José, Costa Rica: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 1996.

LAMAS, I. A. Economia social: possibilidades emancipatórias. **Revista académica PROCOAS - AUGM**, v. 1, n. 5, p. 78–102, 2013.

LAVILLE, J. L.; GAIGER, L. I. Economia solidária. In: HESPANHA et al. (Coord.). **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009.

LEÓN, I. M. M.; LARIO, N. A.; HERNÁNDEZ, M. G. La influencia del género sobre la responsabilidad social empresarial en las entidades de economía social. **Revesco**, n. 105, p. 144-172, 2011.

LEÓN, M. DE. Poder y empoderamiento de las mujeres. **Región y sociedad**, v. XI, n. n. 18, 1999.

LISBOA, A. de M. Economia solidária e autogestão: imprecisão e limites, **RAE**, p. 109-115, jul./set. 2009.

LISBOA, T. K. Empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres nas políticas sociais. In: FAZENDO GÊNERO, 2008, Florianópolis. **Anais....**, 2008. p. 1 - 6.

_____. Empoderamento de mulheres e participação na gestão de políticas públicas. In: SEMINÁRIO NACIONAL MOVIMENTOS SOCIAIS, PARTICIPAÇÃO E DEMOCRACIA, 2007, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis, 2007. p. 640-652.

MAZZEI, B. B.; CRUBELLATE, J. M. Autogestão em empreendimentos econômicos solidários: um estudo comparativo de casos em cooperativas de reciclagem de lixo de Maringá/PR. **Revista Inteligência Organizacional**, v. 1, n. 1, jul./dez. 2011

MENDONÇA, D. F.; FILIPE, O. A.; LIRA, R. A. Empreendimentos de economia solidária – alternativa de socialização e renda da mulher. **Perspectivas online**, v. 4, n. 4, p. 53–68, 2010.

MEIRELLES, M.; INGRASSIA, T. Perspectivas teóricas acerca do empoderamento de classe social. **Revista Eletrônica “Fórum Paulo Freire”**, ano 2, n. 2, 2006.

MONJE-REYES, P. Economía solidaria, cooperativismo y descentralización: la gestión social puesta en práctica. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 9, n. 3, Rio de Janeiro, set. 2011.

MONTAÑO, S. Políticas para el empoderamiento de las mujeres como estrategia de la lucha contra la pobreza. In: Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). **Trigésima tercera reunión de la Mesa Directiva de la Conferencia Regional sobre la Mujer en América Latina y el Caribe**. Puerto España, Trinidad y Tabago, oct. 2001.

NAMORADO, R. Para uma economia solidária – a partir do caso português. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, v. 84, n. 84, p. 65–80, 2009.

NEAMTAN, N. The Social and Solidarity Economy: Towards an “ Alternative ” Globalisation Citizenship and Globalization: Exploring Participation and Democracy in a Global Context. **Anais...**2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Country profiles and international human development indicators**. Disponível em: < <https://data.undp.org/dataset/Table-1-Human-Development-Index-and-its-components/myer-egms> >. Acesso em: 15 ago. 2015.

PRÁ, J. R. Cidadania de gênero, capital social, empoderamento e políticas públicas no Brasil. In: BAQUERO, M. (Org.). **Reinventando a sociedade na América Latina: cultura, política, gênero, exclusão e capital social**. Porto Alegre/Brasília: Ed. Universidade/UFRGS/ Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), 2001

ROMANO, J. O. Empoderamento: recuperando a questão do poder no combate à pobreza. In: ROMANO, J. O.; ANTUNES, M. (Orgs.). **Empoderamento e direitos no combate à pobreza**. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.

SÁNCHEZ, P. A. Perfil de la situación de la mujer en las cooperativas de trabajo en España. **Revesco**, n. 105, p. 115-142, 2011.

SARDENBERG, C. M. B. Conceituando “empoderamento” na perspectiva feminista. **NEIM/UFBA**, p. 1–12, 2009.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, G. Empowerment as an approach to poverty. **Working Paper Series - Human Development Report 1997**, v. 07, n. 97, 1997.

SENAES, 2013. Disponível em: <<http://sies.ecosol.org.br/atlas>> Acesso em: 05 ago. 2015.

TAQUES, F. J. O empoderamento mitigado. **Em Tese**, Florianópolis, v. 3, n. 1, p. 67-85, ago./dez. 2006.

UNFPA. **Situação da população mundial, 2014**. Disponível em:

<<http://www.unfpa.org.br/swop2014/link/indicadores.pdf>>. Acesso em: 1. ago. 2015.

VILLACORTA, A. E.; RODRIGUEZ, M. Metodologias e ferramentas para implementar estratégias de empoderamento. In: ROMANO, J. O.; ANTUNES, M. (Orgs.).

Empoderamento e direitos no combate à pobreza. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil, 2002.